



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 502B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5340, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.403.568,00, para fins que especifica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.403.568,00 (um milhão, quatrocentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró/RN, 20 de março de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

ANEXO AO DECRETO Nº 5340, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08	.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.403.568,00
	2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			1.245.568,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12130000	0001	1.010.000,00
	2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			235.568,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	235.568,00
14	.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL			15.000,00
	2632	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM			15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	15.000,00
18	.101	SEC MUN DE SEG. PÚBLICA DEFESA CIVIL, MOB. URB. E TRANSITO			143.000,00
	2405	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			33.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	33.000,00
	2655	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS			82.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16300000	0001	82.000,00
	2666	FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTES			28.000,00
		3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	16300000	0001	28.000,00
Anexo II (Redução)					
08	.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.403.568,00
	2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			1.245.568,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12130000	0001	760.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12130000	0001	60.000,00
	2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			700.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12130000	0001	200.000,00
	2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			200.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	200.000,00
	2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	100.000,00
	1053	INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE			50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12130000	0001	50.000,00
	2206	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	30.000,00
	2542	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO			30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.568,00
14	.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL			15.000,00
	1364	PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			4.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
	1366	PROJETO COLMÉIA			4.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	2.000,00
	1367	PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA			2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
	1370	PROJETO SEMEAR			1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
	1372	FESTA DO BODE			4.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	4.000,00
18	.101	SEC MUN DE SEG. PÚBLICA DEFESA CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			143.000,00
	2405	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			33.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	15.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	11.000,00
	2659	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA			50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16300000	0001	50.000,00
	2660	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO			30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16300000	0001	30.000,00
	2665	IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS			30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16300000	0001	30.000,00

DECRETO Nº 5341, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 8º, § 3º, da Lei n.º 3.680, de 12 de dezembro de 2018; e, ainda, a solicitação da Presidente da Câmara Municipal de Mossoró para reforço de dotações orçamentárias para o exercício de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 20 de março de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

ANEXO AO DECRETO Nº 5341, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
01.101	CÂMARA MUNICIPAL				2200.000,00
2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ				200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	200.000,00
Anexo II (Redução)					
01.101	CÂMARA MUNICIPAL				200.000,00
1358	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ				80.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	80.000,00
2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ				80.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	120.000,00
					120.000,00

MENSAGEM DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 180/2017

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do §1º do art. 60 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº. 180, de 2017, que “Institui a criação das escolas da rede municipal de educação bilíngue para surdos no âmbito do Município de Mossoró”, de autoria do Exmo. Vereador Petras.

Ouvida, a Consultoria Geral do Município manifestou-se pelo veto total do projeto de lei em causa nos seguintes termos:
Quanto à análise da constitucionalidade e adequação ao interesse público do PL em análise, importa destacar o estabelecido pela Lei Orgânica do Município, em linha com a Constituição Federal:

Art. 57. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias, Departamentos ou Diretorias equivalentes e órgãos de Administração Pública;

O projeto em causa, meritório pela questão de fundo, padece de vício de inconstitucionalidade, posto que ultima na criação de órgão público.

Pacificando a questão, o Supremo Tribunal Federal, guardião da Constituição, assim já pontificou:

EMENTA: INCONSTITUCIONALIDADE. Ação direta. Lei nº 803/2004, do Estado do Amapá. Administração pública. Criação de escola pública. Iniciativa do Poder Legislativo. Incompetência legislativa. Matéria de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Ofensa ao art. 61, § 1º, II, “e”, da CF. Ação julgada procedente. Precedentes. É inconstitucional a lei que, de iniciativa do Poder Legislativo, crie órgão da administração pública

(ADI 3179, Relator(a): Min. CEZAR PELUSO (Presidente), Tribunal Pleno, julgado em 27/05/2010, DJe-168 DIVULG 09-09-2010 PUBLIC 10-09-2010 EMENT VOL-02414-02 PP-00261 LEXSTF v. 32, n. 382, 2010, p. 39-43 RT v. 100, n. 903, 2011, p. 103-105)

Essas, Senhora Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Mossoró.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, Mossoró (RN), 20 de março de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 11, DE 20 de março de 2019

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 20 de março de 2019

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				400.000,00
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				400.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12130000	0001	400.000,00
Anexo II (Redução)					
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				400.000,00
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				400.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12130000	0001	400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, nº 1751, Centro, Mossoró/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, órgão da administração direta, com sede à Rua Pedro Alves Cabral, nº 01, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN, neste ato, representada por sua titular a Senhora MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO, e;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de prestação de serviços, em caráter irrevogável, formulado pela servidora abaixo identificada, protocolado em 14 do corrente mês, sob nº 1911 – SEMAD, RESOLVE:

Clausula Única: Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 37/2018, firmado entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e o(a) profissional JULIANI SUELLEM KELLY DO NASCIMENTO, CPF nº 067.488.184-27, ocupante do cargo de Professor de Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação. Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura,

retroagindo seus efeitos a 19 do corrente mês. Mossoró-RN, 14 de março de 2019.

Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 313/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2008 à 05-2013 e 05-2013 à 05-2018, a servidora Rita de Cassia Bezerra de Queiroz Azevedo, matrícula nº.12692-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Antonio Camilo, com prazo de vigência de 01/04/2019 à 30/04/2019 e 01/05/2019 à 01/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 13 de Março de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 314/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2004 à 02-2009 e 02-2009 à 02-2014, a servidora Maria Rita de Paula Moura, matrícula nº. 5641-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Lucas Benjamim - Abolição III, com prazo de vigência de 01/04/2019 à 30/04/2019 e 01/05/2019 à 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 13 de Março de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 315/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2013 à 04-2018, a servidora Helia da Costa Almeida, matrícula nº. 12818-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - U. Centro Clínico Professor Vingt-Um Rosado - Bom Jardim, com prazo de vigência de 01/04/2019 à 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 13 de Março de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 323/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 08-1996 à 08-2001, a servidora João Batista de Oliveira, matrícula nº. 5065-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Nível I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, com prazo de vigência de 01/04/2019 à 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 14 de Março de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 324/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2007 à 05-2017, a servidora Maria de Fátima Oliveira da Silva, matrícula nº. 5816-1, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - N. E. R. Cornélio Barbalho - Zona Rural, com prazo de vigência de 18/03/2019 à 14/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 14 de Março de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 269/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, instruído de documento pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO, ministrado sob a responsabilidade, da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Titulação, em razão da conclusão do curso de Mestrado, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base, ao servidor LUIS FERNANDES DE MOURA, matrícula n.º 8775-0, vínculo 1, ocupante do cargo de Musico, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – Divisão de Música.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de março de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 286/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de documento pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Mestrado, no percentual de 25% (vinte e cinco) incidente sobre o vencimento base, a servidora Isadora de Menezes Brasil Câmara, matrícula n.º 12.783-3, ocupante do cargo de Veterinário, com lotação na Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 07 de março de 2019

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 348/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento de ABONO DE PERMANÊNCIA firmado pelo(a) servidor(a), abaixo identificado(a), bem como o respectivo parecer, favorável, proferido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos estabelecidos no artigo 12, §5º da Lei Complementar nº 60, de 09 de dezembro de 2011, c/c o art. 40, §19, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, que o(a) servidor(a) TANIA MARIA DE AZEVEDO completou as exigências para aposentadoria voluntária, bem como optou, expressamente, pela permanência nas atividades profissionais do respectivo cargo,
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) TANIA MARIA DE AZEVEDO, matrícula nº 3471-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de março de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 349/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento de ABONO DE PERMANÊNCIA firmado pelo(a) servidor(a), abaixo identificado(a), bem como o respectivo parecer, favorável, proferido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos estabelecidos no artigo 12, §5º da Lei Complementar nº 60, de 09 de dezembro de 2011, c/c o art. 40, §19, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, que o(a) servidor(a) GERUZA DE OLIVEIRA SILVA completou as exigências para aposentadoria voluntária, bem como optou, expressamente, pela permanência nas atividades profissionais do respectivo cargo,
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) GERUZA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 4475-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de março de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 350/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, pleiteando "licença para capacitação" com liberação total, para curso de Doutorado, programa de Pós-Graduação em Neurociências, Ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, bem como o PARECER favorável da Secretaria Municipal da Educação e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E :

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação total de 100% (cem por cento) da carga horária de trabalho, a servidora Priscilla Kelly da Silva Barros Nunes, matrícula n.º 5080487, Professor – nível IV, lotado na Secretaria Municipal da Educação – N. E. R. Doutor José Gonçalves, para participar de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, com início a partir de 11 de março de 2019 e com encerramento previsto para 11 de março de 2022, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao fim da vigência desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PÚBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 19 de março de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 351/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, pleiteando "licença para capacitação", com liberação parcial, para Curso de Doutorado, Programa de Pós Graduação em Ciência Animal, Ministrado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, bem como o PARECER favorável da Secretaria Municipal da Educação e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21 de março de 2011,
R E S O L V E :

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação parcial de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, o servidor Carlos Eduardo Vale Rebouças, matrícula n.º 12.363-3, vínculo 1, Professor - Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E. M. Rotary, para participar de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, com início a partir de 19 de março de 2019 e com encerramento previsto para 19 de março de 2022, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PÚBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria M. de Administração, em Mossoró-RN, 19 de março de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017 - SMS – AO CONTRATO FIRMADO EM 09/11/2018

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato do Presencial nº 114/2017, visando à inclusão das Ações 2066 – Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento – 2070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2078 – Ações de Vigilância Sanitária e 2074 – Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal, Fonte 12140000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. De acordo com o item 4.1 da Clausula Quarta do Contrato original. EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.
CNPJ: nº 06.089.294/0001-56
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo de Tarso da Costa Júnior

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 055/2018 – SEIMURB
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresas para prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos popular, com motorista e 02 (duas) motocicletas, destinados ao deslocamento e transporte de servidores, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Empresa: V E T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 14.928.383/0001-77
Valor: R\$ 100.668,00 (cem mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data Da Assinatura: 04 de dezembro de 2018.
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: José Valterlanio de Souza

Errata ao aditivo Nº 04 de prazo

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover alteração da cláusula sexta do contrato, firmado em 06 de dezembro de 2017, decorrente da Tomada de Preço Nº 05/2017 – SEIMURB, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo.
Tomada de Preços Nº 05/2017 – SEIMURB
Contrato Nº 256/2017, firmado em 06/12/2017
Empresa: LIMA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ nº. 25.119.571/0001-70
ONDE SE LÊ:
"CLÁUSULA SEXTA"
DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1 – O presente aditivo consiste na alteração do prazo contratual do objeto supramencionado, cuja vigência de data 01 de dezembro de 2018, prorrogando-o por mais 180 (cento e oitenta), dias, terminando assim em 30 de março de 2019, oriundo do Tomada de Preço Nº 05/2017 – SEIMURB.
LEIA-SE:
"CLÁUSULA SEXTA"
DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1 – O presente aditivo consiste na alteração do prazo contratual do objeto supramencionado, cuja vigência de data 01 de dezembro de 2018, prorrogando-o por mais 180 (cento e oitenta), dias, terminando assim em 30 de maio de 2019, oriundo do Tomada de Preço Nº 05/2017 – SEIMURB.

Termo de Apostilamento

Empresa: CJ Construções e Empreendimentos LTDA
Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 26/2016, firmado em 23 de maio de 2017- Concorrência Nº 37/2015 – SMS - Fica alterado o item 1.2, Cláusula Primeira do Contrato. Onde se lê: "Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações", leia-se: "Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Data do Apostilamento 15 de março de 2019.
Assina pelo o município: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado – Secretária Municipal de Saúde
Assina Pela Empresa: Fernando Victor de Melo Neto - Sócio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 021/2019 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano

de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal São Camilo de Lélis/HMSCL a servidora MARIA ANTONIA LEONEZ BISERRA, Matrícula 138045-2, Enfermeira, com lotação no referido hospital.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 28 de Fevereiro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 035/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 372/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e A&C CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS, para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Dom Jaime Câmara.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 372/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e A&C CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 036/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 374/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS, para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Costa e Silva.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 374/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 037/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 375/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS, para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Vingst Rosado.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 375/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 038/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 376/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e WB EMPREEDIMENTOS, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS, para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Santa Delmira.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 376/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e WB EMPREEDIMENTOS, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 039/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 378/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e WSC EMPREEDIMENTOS, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS, para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Bom Jesus.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 509106-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 378/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e WSC EMPREEDIMENTOS, referente ao Processo de Licitação nº 52/2018, modalidade Concorrência nº 04/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 040/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 364/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MAC CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Helênio Gurgel, bairro Pereiros.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 364/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MAC CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 041/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 369/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MAC CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma na Unidade Básica de Saúde Bernadete Bezerra de Souza Ramos, bairro Liberdade II.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 369/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MAC CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 042/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 370/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MAC CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Maria Soares da Costa, bairro Alto de São Manoel.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 370/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e MAC CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 043/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 371/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Luiz Escolástico, bairro Salta Delmira.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA, matrícula nº 14.101-13, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 371/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 044/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 373/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Durval Costa, bairro Walfredo Gurgel.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 373/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 045/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 377/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Aguinaldo Pereira, bairro Vingt Rosado.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 377/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e RR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 046/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 365/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Sinharinha Borges, bairro Bom Jardim.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 365/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 047/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 366/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018,

modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Sueldo Câmara, bairro Aeroporto II.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 366/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 048/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 367/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma de Unidade Básica de Saúde Chico Porto, bairro Ouro Negro.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPINOLA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 367/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ANDRADE E REIS ENGENHARIA, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 049/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 379/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Francisco Fernandes Costa (Chico Costa), bairro Santo Antônio.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 379/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 050/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 380/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018, para reforma da Unidade Básica de Saúde Marcos Raimundo Costa, bairro Belo Horizonte.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 380/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e

SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do contrato.

Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 051/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 381/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde José Holanda Cavalcante, bairro Dom Jaime Câmara.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 381/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 052/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 382/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e A&C CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reformar da Unidade Básica de Saúde Francisco Pereira de Azevedo, bairro Planalto 13 de Maio.

Art. 2º - Designar o servidor ALAERDSON NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 5096847-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 382/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e A&C CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do contrato.
Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 053/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, matrícula: 11.628-1, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 383/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS, para reforma da Unidade Básica de Saúde Luiza Vanessa Silva Marinho, na Maisa.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPÍNOLA, matrícula nº 14.101-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 383/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e SOLAR CONSTRUÇÕES, referente ao Processo de Licitação nº 34/2018, modalidade Concorrência nº 01/2018 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 19 de Março de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 007/2019 - SINDICÂNCIA- CGCM

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54, 55 e 84 da Lei Complementar Nº 050, de 15/04/2011, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar Interno (RDI), da Guarda Civil Municipal Mossoró, e:

Considerando a criação da Corregedoria da Guarda Civil de Mossoró, através do artigo 17 do Decreto Nº 3.482, de 20 de julho de 2009 e ratificada através da Lei Complementar Nº 037, de 14 de dezembro de 2009, e dá outras providências;
Considerando o disposto no art. 5º, incisos LIV, LV e LXXVIII, da Constituição da República;
RESOLVE:

1. PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão de Procedimento Administrativo concluir os trabalhos da SINDICÂNCIA Nº 005/2019, que tem como sindicado GCM RILLEN ROSSIY ROCHA REGIS, Matrícula Nº 14275-1, instaurada pela a portaria Nº 005/2019, publicada no JOM, em datada de 19 de fevereiro de 2019, em consonância com artigo 84 da Lei 050/2011, de 15 de abril de 2011, para realização de novas diligências consideradas necessárias a conclusão do feito.

2. DESIGNAR para presidir a referida Sindicância o GCM Evangelista de Alencar Rebouças, Matrícula 014367-7, como secretários o GCM de nome Edwaro Vinicius de Sales Alves, Matrícula Nº 506962-9 e GCM de nome Erasmo Avelino de Lima Júnior, matrícula Nº 507944-6, delegando-lhe para este fim as atribuições legais que lhe são conferidas, conforme artigo 58, c/c artigos 62 e 63, da Lei Complementar Nº 050, de 15/04/2011;

3. A presente SINDICÂNCIA deverá ser concluída no prazo legal previsto no ordenamento castrense de mais 30 (trinta) dias, concedido conforme (art. 84 da Lei Complementar nº 050, publicada no JOM de 15/04/2011), a contar do primeiro dia seguinte ao encerramento do prazo original para a conclusão da Sindicância instaurada pela a portaria Nº 005/2019, datada em 19 de fevereiro de 2019, observando o prazo da presente Sindicância, decorrido no dia 20.03.2019, devendo constar no relatório final o deferimento deste pedido, com fim de justificar o lapso superior do encerramento de sua conclusão.

4. Publique-se no JOM, Registre-se e Cumpra-se. Corregedoria da Guarda Civil de Mossoró/RN, 20 de março de 2019.

Alci Diniz de Souza
Corregedor da Guarda Civil de Mossoró

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 004/2019-SIND/CGCM

Presidente: Evangelista de Alencar Rebouças
Sindicado: Hyderlan Kappergiany Silva de Andrade, mat. nº 507956-0 - GCM

Interessado: Administração Pública
Referência: Portaria nº 002/2019-SIND, de 15/01/2019.
I – FATO OBJETO DA APURAÇÃO
Fatos narrados na reclamação, encaminhado a estar Corregedoria pelo memorando nº 002/2019-GCM/SESEM, datada de 03/01/2019, fato verificado no dia 25/12/2018, no relatório diário do fiscal de dia, que constata que o servidor GCM de nome Hyderlan Kappergiany Silva de Andrade, Matrícula Nº 507956-0, não tinha comparecido no horário previsto para assumir o serviço que estava devidamente escalado conforme escala de serviço da GCM, causando transtorno por sua ausência INJUSTIFICADA, ficando assim comprovado podendo caracterizar transgressões disciplinares, conforme Lei nº 050/2011.

II – SOLUÇÃO Analisando os presentes autos,
RESOLVE:

- a) Concordar com o parecer ofertado pela a Corregedoria da Guarda Civil Municipal e ARQUIVAR os presentes autos, tendo em vista que foi devidamente comprovado nos autos que o motivo ensejador da instauração da sindicância, se deu com objeto, sendo considerada a causa de exclusão de ilicitude do artigo 36, inciso I, alínea "b" e artigo 77, §3º, o arquivamento do feito, dar-se-á quando comprovada a inexistência de responsabilidade funcional;
- b) Remeter os presentes autos através da SESEM, para que sejam encaminhados à Assessoria Administrativa do Jornal Oficial de Mossoró - JOM, para fins de publicação e arquivamento;
- c) Publique-se em JOM.
Mossoró/RN, 14 de março de 2019.

Rudrigo Maia de Carvalho
Comandante da Guarda Civil de Mossoró

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

EXTRATO DO ADITIVO Nº 08 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013 – PRAZO

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DO PREGÃO Nº 03/2013 POR MAIS 06 (SEIS) MESES DE ACORDO COM ART. 57, § 4º, DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) MENSAL.

CONTRATANTE: INST.MUN.DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN
CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONTULTORES ASSOCIADOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2019 A 04 DE JULHO DE 2019

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.

ASSINA PELO CONTRATADO: EVERARDO FERNANDES MATIAS

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 – PRAZO E VALOR

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DO PREGÃO Nº 10/2017 POR MAIS 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM ART. 57, II, DA LEI 8.666/93 E REAJUSTADO PELA CORREÇÃO DE VALORES ATRAVÉS DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM.

VALOR: R\$ 20.972,67 (VINTE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE 251.672,04 (DUZENTOS E CINQUENTA E HUM MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATANTE: INST.MUN.DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN
CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 DE JANEIRO DE 2019 A 14 DE JANEIRO DE 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.

ASSINA PELO CONTRATADO: EDSON JACINTHO DA SILVA

PORTARIA Nº 027/2019 – GP/PREVI Mossoró/RN, 15 de março de 2019.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

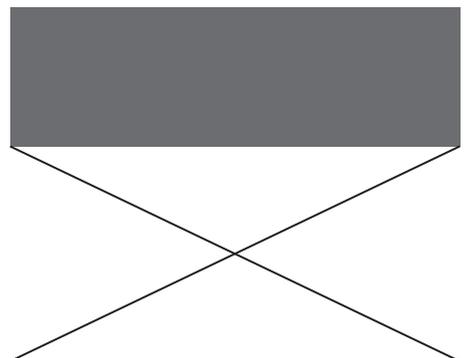
Art. 1º. CONCEDER, conforme determinação judicial proferida por SENTENÇA dos autos da ação de nº 0808330-36.2017.8.20.5106, que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, nos termos do art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal, a ANTONIO JAIRO DE FREITAS, inscrito no CPF nº 405.842.404-49, RG de nº 451.137 – SSP/RN, matrícula/vínculo 38.882/1, ocupante do cargo de "Motorista", benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL INTEGRAL, no valor de R\$ 1.985,72 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), assim discriminados: Vencimento base (30 Dias): R\$ 1.493,02;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 33 anos/33%): R\$ 492,70;

Valor do Benefício: R\$ 1.985,72.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de março de 2019.
Publique-se, cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR